

COMUNICADO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

MASSA FALIDA VIAÇÃO SUL FLUMINENSE, TRANSPORTE E TURISMO LTDA

INFORMAÇÕES ACERCA DO PAGAMENTO DA CLASSE TRABALHISTA

Processo nº 0029768-98.2019.8.19.0066

Considerando o final do prazo do Edital de intimação de credores da classe trabalhista da Massa Falida Viação Sul Fluminense em 14 de setembro de 2026, estão sendo tomadas as providências para o respectivo pagamento dos credores cadastrados.

Informa ainda que visando uma maior distribuição de valores a serem pagos, essa administração entendeu por aguardar o pagamento da parcela do terreno leiloadado, referente ao mês de outubro/2026.

Sendo assim, em meados de outubro serão divulgados os valores a serem pagos para cada credor, com a sua efetivação até a primeira quinzena de novembro.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

FABIO PADILHA
MIHAILOV LOPES

Assinado de forma digital por FABIO
PADILHA MIHAILOV LOPES
Dados: 2026.08.31 13:10:06 -03'00'

FABIO PADILHA MIHAILOV
Administrador Judicial
OAB/RJ – 134.888

E-mail: concorda_formulario@vsulflu.com.br

TELEFONE: 24 3212-0684